

### **Procedimentos para Isenção da Mensalidade Escolar para o ano de 2023**

1. A concessão da Isenção das Taxas escolares é anual; devendo ser renovada através de agendamento pelo responsável escolar no período de 01 de agosto à 19 de setembro de 22 através do e-mail: [isencaocbnb@gmail.com](mailto:isencaocbnb@gmail.com), informando:

a) o nome do aluno; b) turma, c) nome do responsável, d) telefone, e) endereço.

3. O responsável deverá anexar no e-mail a cópia da folha resumo do CadÚnico, constando a renda per capita de até meio salário mínimo, assim como comprovante que ateste o recebimento do benefício concedido pelo programa social do governo (Auxílio Brasil).

4. O CadÚnico deverá ser feito/atualizado no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do local de moradia da família e deverá constar todos os indivíduos que sejam moradores do mesmo domicílio.

5. O Serviço Social do CBNB responderá o e-mail de solicitação de isenção informando data, horário e local para realização de entrevista social individualizada.

**Importante:** Em consonância com o Decreto 11.016, de 29 de Março de 2022, os registros administrativos serão cruzados com as informações declaradas pelo responsável familiar no CadÚnico. E na hipótese de haver divergência entre os dados declarados, prevalecerá a informação prestada pelo responsável pela unidade familiar, caso haja comprovação documental.